



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

À Comissão de Justiça e Redação
Em 27 / 03 / 2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 / 2023

Nomina o passeio público.

AIRTON CLEO BARBOSA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Visa nomear o passeio público situado a Rua Joaquim Manoel Soares Carriconde, entre as ruas Zeca Maciel e Avenida Visconde de Mauá de: **CALÇADÃO CARLOS FERREIRA FILHO (NICOLAU)**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ____ DE ____ 2023.

Airton Cleo Barbosa da Costa
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

Luís Eduardo Lucena
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 27 de março de 2023.


Vereador Joaquim Vandre Brasil Vieira.
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Este projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo nominar o passeio público situado a Rua Joaquim Manoel Soares Carriconde, entre as ruas Zeca Maciel e Avenida Visconde de Mauá, já mencionadas no Art. 1º deste documento. A atribuição do nome a esse passeio público (calçadão) visa o reconhecimento do povo arroio-grandense aos serviços prestados pelo servidor público o senhor Carlos Ferreira Filho (Nicolau).

Sabemos que em muitos momentos, a história privilegiou nomes pertencentes à elite, excluindo nomes vinculados ao meio popular. Com isso trago em anexo à biografia do citado no Projeto de Decreto Legislativo.

Pelo apresentado, é que se justifica a apresentação da presente propositura, com votos pela aprovação pelos pares desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 27 de março de 2023.


Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -